

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 042, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro nos arts. 84,85,86 e 87, do Lei Municipal nº 819/2003 (Estatuto dos Servidores),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** infratitado conforme especificado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Nilcimar Fontes de Araújo	20-08	De 15/10/2022 a 14/10/2023	06/11/2023	05/12/2023

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração (art 85, do Estatuto dos Servidores).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 1º de novembro de 2023.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [Email: cmaalexandria@gmail.com](mailto:maaalexandria@gmail.com)

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 01188786